Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

Câmara Municipal de Rio Branco
SETOR DE COMISSÕES TÉCNICAS
Estado do Acre
75

DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, **Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Trânsito e Transporte** e **na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação**.

Rio Branco, 29 de abril de 2025.

Vereador JOABE LIRA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

Câmara Municipal de Rio Branco
76
SETOR DE COMISSÕES TÉCNICAS
Estado do Acre

OFÍCIO Nº 16/2025/CJRF/CTEC/CMRB

Rio Branco, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Sebastião Bocalom
Prefeito do Município de Rio Branco

Assunto: Projeto de lei Complementar nº 33/2025

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, COM A GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que encontra-se em tramitação nesta Casa, vimos informar que, para aprovação da proposta em consonância com a legislação, após análise da Procuradoria Legislativa, verificou-se a necessidade do atendimento das seguintes situações:

1. A comprovação do cumprimento dos limites previsto nos arts. 7º, II, e 9º, da Resolução do Senado n. 43/2001;

2. Esclarecimentos quanto à divergência entre os documentos de fls. 10 e 43 no tocante à taxa de administração e demais encargos;

Atenciosamente,

Vereador **AIACHE**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - CCJRF

Câmara Municipal de Rio Branco
PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Rio Branco
77
SETOR DE COMISSÕES TÉCNICAS
Estado do Acre

OFÍCIO Nº 303/2025/PRES/COMISSÕESTÉCNICAS/CMRB

Rio Branco, 06 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Sebastião Bocalom
Prefeito do Município de Rio Branco

Assunto: Projeto de lei Complementar nº 33/2025

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar OFÍCIO Nº 16/2025/CCJRF/CTEC/CMRB, de 05 de maio de 2025 (em anexo), quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, COM A GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que encontra-se em tramitação nesta Casa, informamos que, para aprovação da proposta em consonância com a legislação, após análise da Procuradoria Legislativa, verificou-se a necessidade do atendimento das seguintes situações:

1. A comprovação do cumprimento dos limites previsto nos arts. 7º, II, e 9º, da Resolução do Senado n. 43/2001;

2. Esclarecimentos quanto à divergência entre os documentos de fls. 10 e 43 no tocante à taxa de administração e demais encargos;

Cordialmente,

JOABE LIRA
Vereador Presidente da CMRB